

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

RESOLUÇÃO SECEX Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 1.783.130,00 (um milhão setecentos e oitenta e três mil cento e trinta reais).

O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso II da Resolução Conselho nº 03, de 29 de junho de 2022,

Considerando o art. 43, do §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a instrução constante do processo SEI/DF nº 04029-00000013/2023-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 1.783.130,00 (um milhão setecentos e oitenta e três mil cento e trinta reais), conforme Quadro II que acompanha esta Resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com o Quadro I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quadro I -
ANULAÇÃO

Programa de Trabalho	Descrição da Ação	Natureza	Fonte 170	Fonte 270		
04	122	0011	1030	Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	3.3.90.35	342.400,00 0,00
04	999	9999	9998	Reserva Financeira	3.3.90.99	0,00 1.440.730,00
TOTAL	1.783.130,00					

Quadro II -
SUPLEMENTAÇÃO

P r o g r a m a de Trabalho	Descrição da Ação	Natureza	Fonte 170	Fonte 270		
04	122	0011	1030	Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	3.3.90.35	0,00 1.440.730,00
04	999	9999	9998	Reserva Financeira	3.3.90.99	342.400,00 0,00
TOTAL	1.783.130,00					

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho

Secretário Executivo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2644a0a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar